G A B I N E T E

Portaria n.º 051/GAB/2024

Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho do professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 20 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.465, de 03 de dezembro de 2021 e considerando o que consta no processo nº: 457/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** alteração da jornada de trabalho para quarenta horas-aulas semanais ao servidor **DEMERCINO JOSE SILVA JUNIOR**, Professor Nível I – História, lotado na Escola Municipal Flores do Cerrado, à partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL